

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, atualizado em 04 de janeiro de 2021, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para a carreira técnica superior

2. Local de trabalho

Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte)

3. Conteúdo Funcional

Gestão de Ciência e Tecnologia no âmbito de Projetos de I&D.

4. Requisitos de admissãoGerais

- Licenciatura

Especiais

- Conhecimentos aprofundados sobre o Sistema Científico Nacional e as Políticas e os Programas Europeus e Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeadamente no que respeita a agências financiadoras de I&D e aos diferentes mecanismos de financiamento;
- Atividade profissional mínima de 5 anos em instituições de I&D com funções de articulação com diferentes serviços (e.g. recursos humanos, financeiros, de compras, jurídico, controlo de qualidade);
- Experiência mínima de 5 anos de gestão de projetos de I&D internacionais e nacionais, nomeadamente, com financiamento pela Comissão Europeia

(programas-quadro e outros, incluindo obrigatoriamente *European Research Council* (ERC) e *Marie Skłodowska-Curie Actions* e pela FCT;

- Experiência de verificação de elegibilidade de despesas e de preparação de pedidos de pagamento e relatórios financeiros para submissão em plataformas eletrónicas (e.g. Funding and Tenders Portal; PCT);
- Domínio avançado de Excel;
- Experiência de utilização de softwares de gestão;
- Domínio da língua portuguesa falada e escrita;
- Domínio da língua inglesa falada e escrita, com formação comprovada.

5. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de técnico superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

6. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

7. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo)

8. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiuil/quem-somos/trabalhar-no-iscteiuil/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias,

da formação e da experiência profissional, bem como uma carta de recomendação e dois contactos adicionais para referências.

Os titulares de grau obtido no estrangeiro têm de apresentar, além de documento(s) comprovativo(s) da obtenção do grau que mencione(m) explicitamente a área de conhecimento em que foi atribuído, comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição de ensino superior portuguesa, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da celebração do contrato.

- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.
- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

9. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. Prazo de entrega das candidaturas

5 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, em 30.06.2022

11. Nos termos da legislação em vigor, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 30.06.2022

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Espaços